



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro –

CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e três de novembro de 2012, às 08h15, em segunda chamada, no CIESP - JUNDIAÍ - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. 91/91vs. Devendo constar justificativa de falta do Conselheiro: Ilson Silva Santos e Celma Pignatta. O Senhor Presidente Aparecido Luciani, cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião. Iniciou os trabalhos, conforme decidido em reunião datada de 13 de maio de 2011. 1. **Inscrições e Informes Gerais, que desde já trazem os seguintes assuntos:** a) Carta ao Sr. Prefeito; b) Diagnóstico c) **Leitura da lista dos projetos com seus respectivos números do Selo.** 2. **Leitura da Pauta da Ordem do dia.** 3. **Questionamentos da Conselheira Lucinda sobre o atendimento às gestantes e usuários de drogas. (Não havendo ata a ser aprovada, considerando que ata da última reunião, extraordinariamente, foi aprovada no mesmo ato). Informes gerais, além dos anteriores: Marcos Hernandez, Conselheira Lucinda.** A pedido do Senhor Presidente iniciou-se a reunião com os **INFORMES GERAIS:** c) **Leitura dos projetos contemplados com o selo,** informando seu respectivo número, a leitura foi feita pela Secretaria Executiva, representada neste ato por Marli de Oliveira; b) **Diagnóstico:** a Secretaria Executiva informou que ter entrado em contato com Sr. Rodrigo Pereira, coordenador do NEEP, e, responsável pelo diagnóstico, lhe foi informado que o diagnóstico está pronto e será enviado por e-mail à Secretaria Executiva do Conselho, que o enviará aos demais, nos próximos dias; o Presidente salientou que será feito o possível para que em janeiro o Senhor Rodrigo venha a uma reunião deste Conselho para apresentar o diagnóstico finalizado; a) **Carta ao Sr. Prefeito:** a Vice-presidente do Conselho, Claudia Tofoli Honório, informou que a carta dirigida ao prefeito será entregue na próxima segunda, pois tendo sido enviada ao Conselheiros e, não havendo qualquer manifestação contrária ao texto ou mesmo proposta de alteração; **outros:** Conselheiro Ricardo Mange e Lucinda Cantoni ambos da Comissão de Políticas e Programas, apontam que o projeto da ONG Trânsito e Cidadania ainda não foi executado por questões de ordem administrativa após em razão disso a CPP pedido colocado pela Sra. Rita da ONG Trânsito e Cidadania, votam pela sua prorrogação uma vez que o projeto ainda não foi executado por algumas questões de ordem administrativa, para tanto são entregues aos conselheiros toda documentação exigida para que analisem, consultem a equipe técnica. Prosseguiu-se a reunião com o **item 3: Questionamentos sobre o atendimento a gestantes usuárias de drogas:** foram convidadas para falar sobre a mortalidade infantil e de gestantes usuárias de drogas, Sra. Marlene T. Beltram e Marcela Knox da Veiga, membros do "Comitê Municipal de Vigilância Epidemiológica às Mortes Maternas e Infantis". O Comitê tem caráter sigiloso e educativo, com finalidade de investigar 100% (cem por cento) dos casos de natimortos, óbitos de crianças até um ano e também de gestantes; acompanham caso a caso, se reúne toda quarta-feira com a vigilância sanitária. Segue regulamentações da ANS, que dentre outros tem o índice de que 70% das mortes nestes casos são evitáveis, só será considerada inevitável se sua causa não tiver, em qualquer parte do mundo, uma forma de evitar. Em Jundiaí tem-se uma grande preocupação com a gestante, em idade "teen", usuária de drogas. Essas gestantes, em geral, não fazem o acompanhamento médico e os exames necessários durante a gravidez; quando faltam às consultas e há indícios de que está negligenciando aos cuidados com o bebe, o Conselho Tutelar deve ser acionado imediatamente. Em razão disso, o Comitê procurou este CMDCA para ajudar para que procedimento se torne oficial: ou seja, que as UBS possam unificar este

procedimento com a segurança de que não serão identificadas para não sofrerem represálias e não perderem a paciente, que se afasta definitivamente do acompanhamento médico. A Conselheira Maria Aparecida Costa, médica participante do comitê, informa que 90% das crianças atualmente abrigadas são vítimas de negligência dos pais/mães por uso de drogas; a conselheira Maria Aparecida da Silva, presidente da Casa de Nazaré, apontou que no caso de sua entidade o percentual é de 100%. Pelo mapeamento realizado nas UBS, constatou-se números alarmantes de adolescentes gestantes usuárias de droga estão nos bolsões, já conhecidos por todos: Santa Gertrudes, Novo Horizonte etc. Conselheira Elizete Ragazzo pontuou a falta que faz ao CMDCA, de um(a) conselheiro(a) da educação estadual; as crianças da rede municipal são acompanhadas com grande atenção e caso seja notado pelo professor, qualquer alteração no comportamento da criança, busca-se imediatamente a causa e principalmente uma forma de ajudá-la a superar o problema que lhe aflige. Esclarece que, um dos principais sintomas do uso de drogas é a dificuldade na concentração e no aprendizado que algumas crianças apresentam e isso já é suficiente para que todo corpo profissional: professor, coordenador pedagógico, psicólogo e/ou outros sejam alertados para trabalharem em conjunto. Por isso a necessidade de se chamar o Conselho da Educação para atuar conjuntamente. Atualmente, o atendimento nas UBSs funciona da seguinte forma: constatado a falta da gestante à consulta, a recepcionista da UBS entra em contato através do telefone deixado e caso haja agente comunitário na unidade, pede para que faça uma visita à gestante porque não se pode esperar até o próximo mês para verificar se aparecer para a consulta. Por esse motivo a urgência em iniciar um fluxo de procedimento e regulamentar a forma de atuar nas UBSs. Para tanto, faz-se necessário a busca o maior número possível de atores, de todos os seguimentos, para ampliar o debate e formular ações, reforçando a urgência na participação da educação estadual; sugeriu-se também a formação de uma força tarefa urgente, elegendo um dos locais apontados para começar a agir, como um projeto piloto, que surtindo resultados, poderá ser aplicado nos outros locais com as devidas adequações; nas regiões onde existem aparelhos de atendimento, CRAS, CREAS, tem-se uma resposta melhor, pois constatada a necessidade de ajuda, a UBS encaminha gestante e família para estes atendimentos. Maria Aparecida Costa informou que no próximo dia 28, quarta-feira, tem agendada uma reunião no fórum com Dr. Jefferson Barbin Torelli e com a Dra. Patricia Malite, Defensora Pública, para solicitar apoio nesta questão, especialmente quanto à comunicação imediata ao CT dos casos de negligência no pré-natal, salientando mais uma vez o necessário sigilo por parte dos Conselheiros Tutelares, ao que Sra. Jussânia Lamarca, presidente do segundo CT, informou estar ciente do procedimento. Também participaram desta reunião as presidentes dos Conselheiros Tutelares, Jussania Lamarca e Maria Ap. de Oliveira, bem como, a vice-presidente do CMDCA Claudia Tofoli Honório. Foi apontado que do ponto de vista clínico, embora faltem especialistas, a saúde mental Jundiáí, esta bem preparada, contudo o acredita-se ser papel fundamental do CMDCA atuar na prevenção, buscando junto ao poder público, abertura para organizar uma grande mobilização multidisciplinar, descentralizada, onde cada UBS tenha uma equipe especializada. Hoje há um único ambulatório para atendimento aos adolescentes e tem se mostrado insuficiente. Dra. Maria Aparecida informou que o CEAD está atendendo gestante adolescente, usuário de drogas, com absoluta prioridade, o que não elimina o problema. Ficou acordado que a primeira ação será regulamentar o trabalho em conjunto com o Conselho Tutelar. A Sra. Jussânia Lamarca, que participa de uma entidade religiosa (Fraternidade), informou que atendem gestantes carentes com cursos e enxovais, e verificará a possibilidade de estenderem o atendimento/ajuda as usuárias de drogas; a Sra. Claudia Tofoli Honório que também participa de uma entidade religiosa (Pastoral da Sobriedade) informou que contam com dois grupos de auto-ajuda, um localizado no Eloy Chaves, que poderá atender a região do Novo Horizonte, Varjão e adjacências e outro que funciona no centro. Trata-se de uma Pastoral que acompanha dependentes químicos auxiliando em sua recuperação e da família. Também se coloca a disposição para conversar com os integrantes da pastoral a fim de saber quem poderá ser acionado em caso de pedido das UBSs para que se visite, converse ajude as gestantes usuárias de drogas indicadas pelas unidades. O assunto voltará a ser discutido após reunião com Dr. Jeferson ainda que em encontros extraordinários. **Informes Gerais:** Marcos Hernandez convida a todos os presentes

para seminário sobre direitos do deficiente físico que acontecerá na Cúria no dia 03/12 às 8h30min, Rafaela Pontes representará o CMDCA. Presidente informa que os folders da campanha de arrecadação serão patrocinados pelo SENAC e Monte Castelo. Nada havendo mais a tratar, o Senhor presidente declara encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima que se realizará neste mesmo local em 14 de dezembro de 2012. Eu Claudia Tofoli Honório, primeira secretária, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Aparecido Luciani
Presidente CMDCA - Jundiaí